EDITAL Nº 27/2025 – COORPS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Seleção de estudantes por meio do Sistema "Aprova Paraná Universidades", para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para ingresso no ano letivo de 2026.

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5835/2024, que institui a Prova Paraná Mais como um dos instrumentos de avaliação de desempenho do estudante da rede pública estadual de ensino e como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná;

considerando a Resolução nº 34/2024-CEPE/UNICENTRO, que aprova o Regulamento que dispõe sobre o ingresso de candidatos aos cursos de Graduação da UNICENTRO, por meio do Sistema "Aprova Paraná Universidades",

considerando o Edital nº 121/2025-GS/SEED, que estabelece os critérios para seleção de estudantes de escolas públicas que concluirão, no ano de 2025, o Ensino Médio na rede pública de ensino e que realizaram a Prova Paraná Mais em 2025,

TORNA PÚBLICA:

A seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para ingresso no ano letivo de 2026, por meio do Sistema "Aprova Paraná Universidades".

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Sistema "Aprova Paraná Universidades" é destinado a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em instituições públicas de ensino.

1.2 – A seleção dos estudantes, de que trata este Edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos na Prova Paraná Mais, aplicada pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná, SEED, referente ao ano de 2025.

1.3 – Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, devem verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sistema "Aprova Paraná Universidades", acessível no endereço eletrônico www.unicentro.br.

1.4 – No Termo de Adesão são disponibilizadas as seguintes informações:

I - cursos e número total de vagas ofertadas;

II - número de vagas reservadas para cotas raciais;

III - pesos e notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada componente curricular da Prova Paraná Mais, em cada curso e turno.

2 – DAS VAGAS

2.1 – São 461 vagas ofertadas, conforme consta no Termo de Adesão, preenchidas por estudantes da rede pública de ensino, por meio da ampla concorrência e pelo sistema de cotas raciais.

2.2 – As vagas reservadas ao sistema de cotas raciais são destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), que tenham cursado todo o ensino médio em instituições públicas de ensino.

2.3 – Os candidatos às vagas reservadas ao sistema de cotas raciais concorrem nas duas modalidades de classificação.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições podem ser feitas de 19 a 22 de janeiro de 2026, até 23h59, no endereço eletrônico: http://aprova.pr.gov.br.

3.2 – Para se inscrever, o candidato deve ter participado da Prova Paraná Mais 2025, da SEED/PR, no ano de conclusão do ensino médio.

3.3 – A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor deste Edital e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

4 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos é efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes na avaliação Prova Paraná Mais 2025, da SEED/PR.

4.2 – É eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação.

4.3 – Em cada uma das provas é atribuído peso específico, para classificação dos candidatos aos cursos ofertados, conforme Anexo I, deste Edital.

5 – DAS MATRÍCULAS

5.1 – As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, a ser publicado no endereço eletrônico da UNICENTRO.

5.2 – O candidato aprovado, tanto nas vagas para ampla concorrência quanto nas vagas reservadas ao sistema de cotas raciais, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

5.3 – O candidato concorrente às vagas reservadas ao sistema de cotas raciais deverá comprovar sua condição por meio do procedimento de heteroidentificação, etapa que antecede o processo de matrículas, para ocupação de vaga, sob pena de desclassificação da respectiva categoria.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 – Todos os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) do Aprova Paraná Universidades, independentemente da ordem de classificação, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

7. PERDA DA VAGA:

7.1 – Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

– Não comprovar a conclusão do ensino médio em instituição pública de ensino;
– por qualquer motivo, não realizar matrícula no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo da DIRAC/PROEN;
– Não atender aos critérios estabelecidos pelo sistema de cotas, caso o candidato seja cotista.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado desse processo seletivo é válido apenas para as ofertas de vagas constantes no Termo de Adesão ao Sistema "Aprova Paraná Universidades 2025".

8.2 – Não é permitida a ocupação de duas vagas por uma mesma pessoa, simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior.

8.3 – Constatada a ocupação de duas vagas pelo mesmo aluno, a Universidade comunica que o aluno tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação, para fazer a opção por uma das vagas.

8.4 – O aluno que não comparecer para formalizar a opção por uma das vagas, tem sua matrícula automaticamente cancelada, sendo a matrícula mais antiga, no caso de duplicidade em instituições diferentes ou a matrícula mais recente, no caso de duplicidade na UNICENTRO.

8.5 – Após a realização da primeira chamada, havendo disponibilidade de vagas, pode haver convocação de candidatos em lista de espera, mediante edital para preenchimento de vagas remanescentes, expedido pela PROEN.

8.6 – A convocação para preenchimento das vagas da lista de espera será definida por meio de edital expedido pela Pró-Reitoria de Ensino da UNICENTRO.

8.7 – Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas Raciais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga para essa categoria.

8.8 – É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do Sistema "Aprova Paraná Universidades", eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

8.9 – A inscrição do estudante no Sistema "Aprova Paraná Universidades" implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Prova Paraná Mais 2025.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO I – PESOS A SEREM APLICADOS NAS NOTAS OBTIDAS NO PROVA PARANÁ MAIS

CURSOS	Redação	Artes	Ciências Biológicas	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Inglês	Língua Portuguesa	Literatura	Matemática	Química	Sociologia
Agronomia	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Big Data no Agronegócio	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Ciência da Computação	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Ciências Biológicas	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Engenharia Ambiental	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Engenharia de Alimentos	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Engenharia Florestal	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Física	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Geografia Bacharelado	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Matemática	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Matemática Aplic. e Computacional	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Medicina Veterinária	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Química	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	2	1
Administração	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Ciências Contábeis	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Ciências Econômicas	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Direito	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Geografia Licenciatura	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Secretariado Executivo	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Serviço Social	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Turismo	1	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	2
Arte	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2

CURSOS	Redação	Artes	Ciências Biológicas	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Inglês	Língua Portuguesa	Literatura	Matemática	Química	Sociologia
Com. Social – Publ. e Propaganda	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
Filosofia	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
Jornalismo	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
História	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
Letras	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
Pedagogia	1	2	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2
Educação Física	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Enfermagem	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Farmácia	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Fisioterapia	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Fonoaudiologia	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Medicina	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Nutrição	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Psicologia	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2